

**VENEZA INVESTIMENTOS AI SOCIEDADE  
SIMPLES PURA**

CNPJ nº 50.027.659/0001-00

Ficam convocados os sócios da VENEZA INVESTIMENTOS AI SOCIEDADE SIMPLES PURA, (a "Sociedade"), na forma da Cláusula Oitava do Contrato Social e dos arts. 1.072, 1.074, 1.076 e 1.085 do Código Civil, para participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, às 16:00 horas, de forma presencial, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Padre Carapuço, nº 752, sala 404, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte Ordem do dia: (i) Deliberação sobre a exclusão extrajudicial da sócia Makarena Portugal, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, da Cláusula Nona do Contrato Social e da Cláusula 9.1.©, especialmente itens (c.1)i) e (c.1)iii) do Acordo de Sócios da Sociedade, em razão de atos tipificados nos referidos itens (c.1)i) e (c.1)iii) do 9.1.(c) do Acordo de Sócios; a. Fica a sócia Makarena Portugal, por este Edital de Convocação, ciente de que esta reunião é especialmente convocada para este fim, sendo-lhe assegurada o pleno exercício do seu direito de defesa, podendo comparecer pessoalmente ou por representante. (ii) Caso aprovado o item anterior, deliberação sobre: a) a forma de apuração e pagamento dos haveres da sócia Makarena Portugal, nos termos da Cláusula 9.1., (c.3) do Acordo de Sócios e do artigo 1.031 do Código Civil, especificamente "valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade"; e b) a consequente Alteração do Contrato Social para refletir a exclusão e a nova composição do capital social, nos termos do artigo 1.086 do Código Civil. Todas as deliberações serão tomadas em conformidade com o Código Civil e demais disposições legais aplicáveis. Esclarecimentos: A participação e a votação à distância dos sócios podem ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico, ou por meio do envio de boletim de voto à distância. O Boletim de Voto à Distância poderá ser solicitado pelo e-mail: romulo.halliday@venezainvestimentos.com.br, e deverá ser devolvido à Sociedade até 26 de novembro de 2025. Instruções gerais: os sócios que desejarem participar da Reunião de Sócios deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio, administrador da Sociedade ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o Código Civil, além do documento de identidade. Recife/PE, 18 de novembro de 2025



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
17/11/2025 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado